



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 09, DE      DE FEVEREIRO DE 2013.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da **Sindicância nº 1202/2012-11**, publicada no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2013, pág. 63, seção 1;

***R E S O L V E:***

Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, **Lauro Luiz Gomes Ribeiro**, em substituição ao Promotor de Justiça **Roberto Teixeira Pinto Porto**, para integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

**JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público